



BARATIERI
ADVOGADOS

FEVEREIRO - 2022

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

POLICIAL CIVIL

O Informativo de Jurisprudência produzido pela Baratieri Advogados, de periodicidade mensal, constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os policiais civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

É DEVIDO O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBSÍDIO

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PAGAMENTO DEVIDO QUANTO AO EXCEDENTE LABORADO. CONDENAÇÃO, CONTUDO, QUE DEVE TER COMO MARCO FINAL A DATA DA IMPLANTAÇÃO DO SUBSÍDIO REMUNERATÓRIO (LCE N. 609/13). ADEQUAÇÃO DOS ENCARGOS DE MORA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Na mesma forma, a Lei Complementar Estadual n. 614/2013, ao fixar o subsídio em parcela única para os militares estaduais, também incorporou a ele todas as demais vantagens remuneratórias devidas aos militares estaduais. (TJSC, Remessa Necessária Cível n. 0808965-96.2013.8.24.0045, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 01-09-2020). (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0005992-76.2013.8.24.0022, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 08-02-2022).

Leia mais

NÃO É OBRIGATÓRIO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO IPREV EM CASO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO PERÍODO EM QUE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL ESTEVE AFASTADO, NO GOZO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO. ART. 4º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 412/2008. LEGISLAÇÃO QUE FACULTA AO SERVIDOR PERMANECER VINCULADO AO SISTEMA, MEDIANTE O RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. OPÇÃO NÃO EXERCIDA, NO CASO CONCRETO. ILEGALIDADE DA COBRANÇA DO TRIBUTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. “[...] mesmo antes da entrada em vigor da Lei Complementar n. 662/2015, a interpretação extraída do art. 4º, § 4º, da Lei Complementar n. 412/2008 era de que o servidor público possuía a faculdade de optar pela manutenção, ou não, da qualidade de segurado do Regime Próprio de Previdência, durante o período da licença sem remuneração, devendo, para tanto, efetuar o recolhimento integral das contribuições previdenciárias, ou seja, da sua cota como da parte patronal. Contrariamente, caso não quisesse manter a condição de segurado, estava automaticamente dispensado do recolhimento das contribuições, com a desvinculação do regime próprio.” (TJSC, Apelação n. 0307845-68.2018.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 19-10-2021). (TJSC, Apelação n. 0300138-49.2018.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Vera Lúcia Ferreira Copetti, Quarta Câmara de Direito Público, j. 24-02-2022).

Leia mais



TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE EXERCEU FUNÇÃO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL TEM DIREITO ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS EM VIRTUDE DO DESVIO DE FUNÇÃO

ADMINISTRATIVO. APELAÇÕES CÍVEIS. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL TITULAR DO CARGO DE TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. EFETIVO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL. SITUAÇÃO QUE PERDUROU POR QUASE TODA A CARREIRA DO SERVIDOR. DESVIO DE FUNÇÃO CARACTERIZADO. INSURGÊNCIA ESTATAL QUE ALEGA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA ISONOMIA E DO CONCURSO PÚBLICO. TESE RECHAÇADA. AUSÊNCIA DE INVESTIDURA



OU REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR NO CARGO PARADIGMA. PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS ÀS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS DO PERÍODO EM QUE PERDUROU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE POSSUI CARÁTER INDENIZATÓRIO. SÚMULA N. 378/STJ. INSURGÊNCIA AUTURAL QUE OBJETIVA A ALTERAÇÃO DO MARCO INICIAL DA INDENIZAÇÃO. PERÍODO A SER INDENIZADO QUE DEVE CORRESPONDER AO QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO NO PONTO. INSURGÊNCIA DO AUTOR QUANTO A BASE DE CÁLCULOS DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. ADEQUAÇÃO QUE SE IMPÕE. AS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS DEVEM SER CALCULADAS EM OBSERVÂNCIA AOS PADRÕES DE PROGRESSÃO FUNCIONAL QUE O SERVIDOR GRADUALMENTE SE ENQUADRARIA CASO FOSSE OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL À ÉPOCA. INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DAS RÚBRICAS RELACIONADAS AO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA, AO ADICIONAL DA ATIVIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA, AO ADICIONAL VINTENÁRIO, AO ABONO DE PERMANÊNCIA E AO PAGAMENTO DAS HORAS NOTURNAS. CAUSA DE PEDIR INSUFICIENTE A APURAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO REQUISITOS EXIGIDOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO PLEITO. DECISÃO QUE SE CONFIGURARIA EM EXTRA PETITA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA NO PONTO. APELO DO ESTADO CONHECIDO E DESPROVIDO. APELO AUTURAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0313801-65.2018.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sandro Jose Neis, Terceira Câmara de Direito Público, j. 14-12-2021).

[Leia mais](#)



AGENTE E ESCRIVÃO PODEM ASSINAR LAUDO DE CONSTATAÇÃO DA NATUREZA E QUANTIDADE DA DROGA

HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA A SAÚDE PÚBLICA. TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (LEI 11.343/2006, ART. 33, CAPUT). CONVERSÃO DA PRISÃO FLAGRANCIAL EM PREVENTIVA E INDEFERIMENTO DE PLEITO REVOGATÓRIO. AVENTADA NULIDADE DO AUTO DE CONSTATAÇÃO PROVISÓRIA DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE POR NÃO TER SIDO REALIZADO POR PERITO OFICIAL, A DESPEITO DA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP A UMA DISTÂNCIA DE APENAS DEZESSETE QUILOMETROS DA CENTRAL DE FLAGRANTES. INSUBSISTÊNCIA. ART. 50, § 1º, DA LEI DE DROGAS QUE EXPRESSAMENTE AUTORIZA

QUE SEJA FIRMADO POR PESSOA IDÔNEA DISTINTA NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER ESPECIALISTA DOS QUADROS DO IGP NO MOMENTO DO FLAGRANTE. AGENTE E ESCRIVÃO DE POLÍCIA QUE OSTENTAM ESTE TÍTULO. AUTORIDADE POLICIAL, ADEMAIS, QUE IMEDIATAMENTE DEPOIS ENCAMINHOU OS ESTUPEFACIENTES PARA ANÁLISE DO ÓRGÃO ESPECIALIZADO. INEXISTÊNCIA, OUTROSSIM, DE PREJUÍZO PARA A DEFESA. EXEGESE DO ART. 563 DO CODEX INSTRUMENTAL. MÁCULA NÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES. [...] INTELIGÊNCIA DO RESPECTIVO ART. 282, § 6º. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Habeas Corpus Criminal n. 5001837-93.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Cesar Schweitzer, Quinta Câmara Criminal, j. 10-02-2022).

[Leia mais](#)



IMPOSSIBILIDADE DE PERMANECER NA ATIVA APÓS ALCANÇAR IDADE PARA APOSENTAÇÃO COMPULSÓRIA

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE. SERVIDOR QUE CONTINUOU TRABALHANDO APÓS O ATO DE APOSENTAÇÃO. PRETENSÃO DE UTILIZAR DESTE PERÍODO PARA OBTER O DIREITO A PROVENTOS COM INTEGRALIDADE E PARIDADE. IMPOSSIBILIDADE. COMPULSORIEDADE DA INATIVAÇÃO QUE COMPELE O SERVIDOR A AFASTAR-SE DO SERVIÇO PÚBLICO. INTERREGNO QUE NÃO PODE SER UTILIZADO DE FORMA RETROATIVA PARA CONFERIR DIREITO QUE NÃO ERA DEVIDO À ÉPOCA DA INATIVAÇÃO. APOSENTADORIA COMPULSÓRIA QUE SE DEU DE FORMA AUTOMÁTICA E IMPOSITIVA, QUANDO COMPLETADOS 70 ANOS DE IDADE. SERVIDOR QUE COMPLETOU 70 (SETENTA) ANOS ANTES DA EC N. 88/2015 E DA LEI N. 152/2015. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0300852-72.2019.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sandro Jose Neis, Terceira Câmara de Direito Público, j. 01-02-2022).

[Leia mais](#)



COBERTURA DO PLANO SC SAÚDE

APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FILIADO AO PLANO SC SAÚDE. PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA DA PRÓSTATA. PLEITO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO AO SEU TRATAMENTO DE SAÚDE NEGADO PELA ADMINISTRAÇÃO SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE O PLANO NÃO COBRE A DESPESA RESPECTIVA. NEGATIVA INJUSTIFICADA. DIREITO À COBERTURA DO TRATAMENTO MÉDICO RECONHECIDO. COPARTICIPAÇÃO DETERMINADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação / Remessa Necessária n. 0300729-54.2019.8.24.0062, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 25-01-2022).

[Leia mais](#)



O INDEFERIMENTO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DEVE SER EXPRESSAMENTE FUNDAMENTADO, SOB PENA DE NULIDADE

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO DE APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. INDEFERIMENTO ADMINISTRATIVO DE DIREITO À FRUIÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. DECISÃO ADMINISTRATIVA DECLARADA ILEGAL ANTE A AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. INSURGÊNCIA AUTORAL. PRETENSÃO DE ENFRENTAMENTO DO MÉRITO ADMINISTRATIVO PELO PODER JUDICIÁRIO PARA O FIM DE CONCESSÃO DO DIREITO PLEITEADO. IMPOSSIBILIDADE. ATO DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE AFERIÇÃO MERITÓRIA CONCERNENTE NA CONVENIÊNCIA A OPORTUNIDADE. VEDAÇÃO DE INTERFERÊNCIA PELO PODER JUDICIÁRIO SOB PENA DE INTROMISSÃO INDEVIDA NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO STJ. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PRECEDENTES DO STJ. MANUTENÇÃO DO DECISUM QUE SE IMPÕE. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5006612-08.2020.8.24.0038, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sandro Jose Neis, Terceira Câmara de Direito Público, j. 15-02-2022).

[Leia mais](#)



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – LEGITIMIDADE DO IPREV E DO ESTADO DE SANTA CATARINA – LICENÇA NÃO REMUNERADA – IRRELEVÂNCIA – PROCEDÊNCIA MANTIDA – RECURSOS E REMESSA DESPROVIDOS. 1. Há legitimidade comum entre o Estado de Santa Catarina e o Iprev quanto ao pedido de averbação do tempo de serviço ou de contribuição apresentado por servidor público estadual, haja vista que, tendo reflexos na aposentadoria, tem início perante a Administração direta (à qual compete a anotação nos assentos funcionais do agente), a qual depois repassa as informações para a autarquia. 2. A Constituição proíbe qualquer forma de contagem fictícia de tempo de contribuição, mas não vale como tal o trabalho havido por servidor público (perante o regime comum) ainda que licenciado para tratar de assuntos particulares. O caso é meramente de soma recíproca, comunicando-se os regimes previdenciários (art. 201, § 9º, da CF). A averbação não valerá por tempo de contribuição no serviço público, mas será recebida na mesma linha do acréscimo que é feito diante das comunicações entre os dois sistemas. 3. Recursos e reexame necessário desprovidos. (TJSC, Apelação n. 5013756-93.2021.8.24.0039, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Hélio do Valle Pereira, Quinta Câmara de Direito Público, j. 25-01-2022).

Leia mais

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. LICENÇA. DESLOCAMENTO DO CÔNJUGE. REQUISITO LEGAL NÃO ATENDIDO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1. Tendo o recurso sido interposto contra decisão publicada na vigência do Código de Processo Civil de 2015, devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele previsto, conforme Enunciado Administrativo n. 3/2016/STJ. 2. Caso em que a recorrente, escritã da polícia civil do Estado do Tocantins, objetiva a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge (Defensor Público no Estado de Rondônia), por tempo indeterminado

e sem remuneração, nos termos do artigo 71, § 1º, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins). 3. Segundo a jurisprudência desta Corte a licença para acompanhar cônjuge, sem vencimentos, constitui direito subjetivo assegurado ao servidor público, de sorte que, preenchidos os requisitos legais, não há falar em discricionariedade da Administração quanto à sua concessão. Precedentes. 4. O artigo 71, § 1º, da Lei n. 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) possui idêntica redação ao artigo 84, § 1º, da Lei 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da União) e apresenta, como requisito primordial para a concessão da licença para acompanhamento de cônjuge, o deslocamento para outro ponto do território nacional ou exterior. 5. Referido requisito, contudo, não foi atendido no caso concreto pois, evidenciado nos autos não ter havido o deslocamento exigido pela legislação de regência, porquanto no momento em que a servidora recorrente passou a exercer o cargo de Escrivã de Polícia Civil do Estado do Tocantins, em setembro de 2017, seu cônjuge já exercia o cargo de Defensor Público no Estado de Rondônia desde o ano de 2015. 6. Agravo interno não provido. (AgInt nos EDcl no RMS 66.248/TO, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/12/2021, DJe 09/12/2021)

[Leia mais](#)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

STF ANALISARÁ SE É POSSÍVEL TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO COM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. APROVAÇÃO DO APENADO EM CONCURSO PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE INVESTIDURA NO CARGO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. 1. Revela especial relevância, na forma do art. 102, § 3º, da Constituição, a questão acerca da possibilidade de investidura em cargo público, após aprovação em concurso, de pessoa com os direitos políticos suspensos e em débito com a Justiça Eleitoral, em razão de condenação criminal transitada em julgado. 2. Repercussão geral da matéria reconhecida, nos termos do art. 1.035 do CPC. (RE 1282553 RG, Relator: ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 16/12/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-002 DIVULG 10-01-2022 PUBLIC 11-01-2022)

[Leia mais](#)



BARATIERI

ADVOGADOS

NOEL ANTÔNIO BARATIERI

OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES

OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS

OAB/SC 41.029

JUSTINIANO PEDROSO

OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA

OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL

OAB/SC 57.842

NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT

ASSISTENTE JURÍDICO

LUCAS RODRIGUES ALVES

ASSISTENTE JURÍDICO

BRUNA KELLY DOS SANTOS

ACADÊMICA DE DIREITO